



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.358, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Altera etapas de pré-conferência da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a realização da X Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que os Conselheiros Municipais de Saúde definiram que a abordagem da temática Diversidade e Gênero deverá ser trabalhada de forma interdisciplinar e integralizada;

RESOLVE:

Art. 1º Os temas Diversidade e Gênero deverão ser abordados durante as pré-conferências a serem realizadas nas Regionais Sul, Oeste, Leste e Norte, na pré-conferência dos trabalhadores e na X Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os temas Diversidade e Gênero deverão ser amplamente abordados e trabalhados de maneira interdisciplinar e integralizada em todas as etapas descritas no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica revogado o inciso VI, do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 3.334 de 20 de abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal